



FIS: N°
Proc: N° 382/99

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

382

INDICAÇÃO N.º

260/1999



“Dispõe sobre remoção de poste”

Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que se digne S.Ex.^a,
ceder junto à ELETROPAULO, Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A,
ativando a remoção do poste BAR 19/218, localizado defronte ao imóvel de n.º 48, da
Luiz Escoto, no bairro da Aldeia de Barueri, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de Maio de 1999.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o Sr.
Destino da Silva, morador da rua acima mencionada, procurou este Vereador para que
tomasse as devidas providências, visto que não a condições nenhuma de arcar com tamanho
custo.

Justifico mais que o referido poste está impossibilitando que
o proprietário do imóvel construa sua garagem, considerando que este poste encontra-se em
frente de sua residência.

Segue em anexo o orçamento da Eletropaulo, com o valor da
remoção do poste.

*Onde se lê rua Luiz Escoto
Leia-se rua Luiz Scott*

CERTIFICADO DE CIDADANIA



Ofício nº 487/99

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 10/5/99
Presidente

ISO-9002

CCOB - 19/00135 / 1999

São Paulo, 22 de Abril de 1999

CELESTINO D. SILVA
RUA LUIZ ESCOTO, 48
ALDEIA
BARUERI - SP
06440000
01.075.84239-00387

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - SAT'r - N° 84239-0387/99
SERVIÇO : Remoção de poste
LOCAL DA EXECUÇÃO : O mesmo

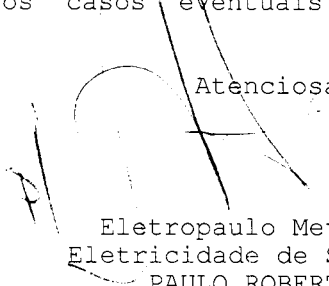
Informamos a V.Sa. que a solicitação em referência poderá ser atendida mediante o pagamento de R\$ 598,18(quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), cuja composição é a seguinte:

| | | |
|----------------------------------------------|-----|--------|
| Material a instalar: | R\$ | 22,60 |
| Mão de obra: | R\$ | 341,39 |
| Subtotal: | R\$ | 363,99 |
| Administração: | R\$ | 36,39 |
| Subtotal: | R\$ | 400,38 |
| Imprevistos: | R\$ | 20,01 |
| Subtotal: | R\$ | 420,39 |
| PIS/PASEP: | R\$ | 2,33 |
| COFINS: | R\$ | 11,04 |
| Subtotal: | R\$ | 433,76 |
| Material a retirar: | R\$ | 1,58 |
| Subtotal: | R\$ | 432,18 |
| Redisposição de Equip. Telefônicos: | R\$ | 166,00 |
| Redisposição de Equip. Telefônicos TV a Cabo | R\$ | 0,00 |
| TOTAL: | R\$ | 598,18 |

A condição acima é válida por 30 (trinta) dias a partir desta data e o não recolhimento desse valor, dentro do prazo citado, implica no cancelamento do referida pedido.

O início das obras dar-se-á até 15 (quinze) dias úteis após o pagamento da quantia acima e a conclusão em 45 (quarenta e cinco) dias após o início dessas obras, ressalvados os casos eventuais ou de força maior, na forma da legislação em vigor.

Atenciosamente,


Eletropaulo Metropolitana
Eletricidade de São Paulo S.A.
PAULO ROBERTO CAIADO
GERENTE

Setor : AGENCIA BARUERI
Endereço: AL. ARAGUAIA, 521 - ALPHAVILLE
Maiores Esclarecimentos com: Atendimento Tel.: 7293-1095